

**EXTRATO DO TA N° 123/2024 – SOLUÇÃO MÁQUINAS COMÉRCIO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 015/2023 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a empresa **SOLUÇÃO MÁQUINAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202300058005053).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em 4% (quatro por cento) o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 015/2023, passando o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

*Conforme descrito acima, ficam modificadas o caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e o caput da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA” passando a vigorar com as seguintes redações:*

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação/serviço prestado, o valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), (...).”*

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2024 (...).”*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo e Financeiro.
- **Ivan Aparecido da Silva** – Empresa Contratada.